



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparo de divisórias em gesso acartonado, forros, persianas, películas de controle solar, papéis de parede, painéis ripados, pontos elétricos, lógicos, telefônicos e de ar-condicionado, entre outros materiais e serviços, incluindo todos os insumos necessários à sua execução, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	50	M <sup>2</sup>	Persiana horizontal <b>em alumínio</b> , com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	760	284,73	14.236,50
	02	50	M <sup>2</sup>	Instalação de persiana horizontal <b>em alumínio</b> .	25321	55,51	2.775,50
	03	50	M <sup>2</sup>	Persiana vertical <b>em tecido de linho</b> com trilho completa, com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	760	296,89	14.844,50
	04	500	M <sup>2</sup>	Persiana vertical <b>em tecido</b> com trilho completa (nuance), com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	760	216,17	108.085,00
	05	50	M <sup>2</sup>	Persiana vertical <b>em tecido</b> com trilho completa (nuance), com blackout com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	760	250,68	12.534,00

	06	50	M <sup>2</sup>	Persiana vertical <b>em tecido</b> com trilho completa (juta) com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	760	249,94	12.497,00	
	07	50	M <sup>2</sup>	Persiana vertical <b>em tecido</b> com trilho completa (juta), com blackout com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	760	297,31	14.865,50	
	08	700	M <sup>2</sup>	Instalação de persiana vertical em <b>tecido</b> com trilho completa.	25321	44,10	30.870,00	
	09	30	M <sup>2</sup>	Manutenção e/ou reparo de persianas horizontal <b>em alumínio</b> - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	9954	101,20	3.036,00	
	10	30	M <sup>2</sup>	Manutenção e/ou reparo de persianas vertical <b>em tecido</b> .	9954	85,50	2.565,00	
	11	20	UND	Corte e Reinstalação de persianas vertical <b>em tecido</b> - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	9954	183,44	3.668,80	
<b>Total Grupo 1</b>							<b>RS</b>	<b>219.977,80</b>
2	12	500	M <sup>2</sup>	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) preto G-5 instalada	22101	120,69	60.345,00	
	13	50	M <sup>2</sup>	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) G-5 fumê, com efeito de privacidade, instalada	22101	181,86	9.093,00	

	14	50	M <sup>2</sup>	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) preto G-20, instalada	22101	129,14	6.457,00	
	15	50	M <sup>2</sup>	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) jateado branco, instalada	22101	116,36	5.818,00	
	16	30	M <sup>2</sup>	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) jateado areia, instalada	22101	126,14	3.784,20	
	17	50	M <sup>2</sup>	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) Jateado black-out, instalada	22101	123,96	6.198,00	
	18	50	M <sup>2</sup>	Fornecimento e aplicação de Película de Controle Solar (Insulfilm) espelhado, instalada	22101	156,95	7.847,50	
	19	50	M <sup>2</sup>	Retirada de Película de Controle Solar existente	22101	34,04	1.702,00	
<b>Total Grupo 2</b>							<b>R\$</b>	<b>101.244,70</b>
3	20	500	M <sup>2</sup>	Parede de gesso acartonado com montante e guia de 70 mm, parafuso ponta aguda 3.5x25 mm e fita com massa- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	12700	126,54	63.270,00	
	21	500	M <sup>2</sup>	Instalação de parede de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm.	12700	41,55	20.775,00	
	22	100	M <sup>2</sup>	Desinstalação de parede de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm.	12700	38,35	3.835,00	
	23	1000	M <sup>2</sup>	Emassamento e pintura de parede em <b>gesso acartonado</b> , - com todos os materiais necessários para	13455	46,51	46.510,00	

			execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.			
24	50	M <sup>2</sup>	Abertura e requadramento de vão em parede de <b>gesso acartonado</b> , - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	1716	231,63	11.581,50
25	30	M <sup>2</sup>	Fechamento de vão em parede/forro de gesso acartonado com perfil a cada 0,60 cm - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	1716	287,78	8.633,40
26	150	MT	Rodapé em <b>cerâmica</b> , 07cm de altura, conforme padrão existente. - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	16950	45,17	6.775,50
27	150	MT	Rodapé em <b>granito</b> , 10 cm de altura, conforme padrão existente - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	22322	122,73	18.409,50
28	300	MT	Instalação de Rodapé em cerâmico/granito	5312	25,25	7.575,00
29	20	M <sup>2</sup>	Soleira em Granito, na cor padrão do ambiente, incluso os materiais para instalação.	1143	368,91	7.378,20
30	20	M <sup>2</sup>	Instalação de Soleira em Granito	22322	40,56	811,20
31	50	MT	Peitoril em Granito com largura de 15cm, na cor padrão do ambiente, incluso os materiais para instalação.	8084	165,13	8.256,50

32	50	MT	Instalação de Peitoril em Granito	22322	45,20	2.260,00
33	200	M <sup>2</sup>	Parede mista em <b>placa cimentícia e gesso acartonado</b> - com todos os materiais necessários para execução do serviço	7991	303,30	60.660,00
34	200	M <sup>2</sup>	Instalação de parede <b>mista em placa cimentícia e gesso acartonado.</b>	1716	62,67	12.534,00
35	400	M <sup>2</sup>	Emassamento e pintura em parede mista de <b>placa cimentícia e gesso acartonado</b> - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	13455	50,26	20.104,00
36	20	M <sup>2</sup>	Abertura e requadramento de vão em parede mista de <b>placa cimentícia e gesso acartonado</b> - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	1716	215,84	4.316,80
37	20	M <sup>2</sup>	Fechamento de vão em parede mista de <b>placa cimentícia e gesso acartonado</b> - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	1716	311,73	6.234,60
38	50	M <sup>2</sup>	Desinstalação de parede mista em <b>placa cimentícia e gesso acartonado.</b>	12700	64,26	3.213,00
39	200	M <sup>2</sup>	Parede de <b>gesso acartonado com isolante acústico</b> - com todos os materiais necessários para execução do serviço.	7991	140,80	28.160,00

40	200	M <sup>2</sup>	Instalação de parede de <b>gesso acartonado com isolante acústico</b> com todos os materiais necessários para execução do serviço .	12700	61,73	12.346,00
41	30	M <sup>2</sup>	Desinstalação de parede de <b>gesso acartonado com isolante acústico</b> - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	7991	41,13	1.233,90
42	400	M <sup>2</sup>	Emassamento e pintura em parede em <b>gesso acartonado, com isolante acústico</b> - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	13455	45,90	18.360,00
43	20	M <sup>2</sup>	Fechamento de vão em parede em <b>gesso acartonado, com isolante acústico</b> com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	13455	300,58	6.011,60
44	100	M <sup>2</sup>	Abertura e requadramento de vão em parede de <b>alvenaria</b> - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	13455	244,46	24.446,00
45	20	M <sup>2</sup>	Fechamento de vão em parede de <b>alvenaria, com reboco</b> - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	13455	701,66	14.033,20
46	100	M <sup>2</sup>	Pintura de parede em <b>gesso acartonado,</b> - com todos os materiais	13455	45,90	4.590,00

			necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.			
47	50	M <sup>2</sup>	Pintura de parede em <b>gesso acartonado com grafiato</b> . - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	13455	54,17	2.708,50
48	100	M <sup>2</sup>	Emassamento e pintura de parede em <b>gesso acartonado com grafiato</b> . - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	13455	68,19	6.819,00
49	200	M <sup>2</sup>	Forro em <b>gesso de placas</b> . - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	7991	55,00	11.000,00
50	200	M <sup>2</sup>	Instalação de forro de <b>gesso</b> em placas	18180	22,08	4.416,00
51	140	M <sup>2</sup>	Forro modular em EPS anti-chama - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	7778	85,06	11.908,40
52	140	M <sup>2</sup>	Instalação de Forro isopor anti-chama	18180	28,06	3.928,40
53	250	M <sup>2</sup>	Forro em placas de gesso acartonado, com espessura 12,5 mm, estruturado e parafusado com parafuso 3.5 e 25mm, com cortineiro, sanca e iluminação com perfil de led, e todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	7991	139,20	34.800,00
54	250	M <sup>2</sup>	Instalação de forro em placas de gesso acartonado, com	18180	31,22	7.805,00

			espessura 12,5 mm, estruturado e parafusado com parafuso 3.5 e 25mm, com cortineiro, sanca e iluminação com perfil de led, e todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.			
55	200	M <sup>2</sup>	Emassamento e pintura de forro de <b>gesso</b> em placas- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	13455	43,93	8.786,00
56	100	M <sup>2</sup>	Desinstalação de forro em gesso em placas- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	12700	20,28	2.028,00
57	200	M <sup>2</sup>	Manta de lã de pet 50mm, para isolamento termo-acústico	8587	45,00	9.000,00
58	200	M <sup>2</sup>	Instalação de manta de lã de pet 50mm, para isolamento termo-acústico - em parede ou forro, novos ou já existentes	18180	20,00	4.000,00
59	300	M <sup>2</sup>	Forro de <b>gesso Acartonado</b> com espessura 12,5 mm, estruturado e parafusado com parafuso 3.5 e 25 mm- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	7991	86,35	25.905,00
60	300	M <sup>2</sup>	Instalação de forro de <b>gesso Acartonado</b> com espessura 12,5 mm, estruturado e parafusado com parafuso 3.5 e 25 mm	18180	42,44	12.732,00



61	1000	M <sup>2</sup>	Emassamento e pintura de forro de <b>gesso acartonado</b> - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	13455	44,91	44.910,00
62	100	M <sup>2</sup>	Desinstalação de forro de <b>gesso Acartonado</b> com espessura de 12,5 mm, estruturado e parafusado com parafuso de 3.5 mm e 25 mm- com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	12700	24,85	2.485,00
63	50	M <sup>2</sup>	Forro acartonado revestido com película PVC modular removível 10x625x1250mm	7991	86,00	4.300,00
64	200	M <sup>2</sup>	Forro acartonado revestido com película PVC modular removível 10x625x1250mm, fixado em estrutura composta por perfis t clicados arame e regulador 1250 x 3750 mm - com todos os materiais necessários para instalação e acabamento na cor padrão do ambiente.	7991	122,21	24.442,00
65	250	M <sup>2</sup>	Instalação de forro acartonado revestido com película PVC modular removível 10x625x1250mm, fixado em estrutura composta por perfis t clicados arame e regulador 1250 x 3750 mm,	18180	24,65	6.162,50
66	80	M <sup>2</sup>	Desinstalação de forro acartonado revestido com película PVC modular removível 10x625x1250mm,	12700	18,00	1.440,00

			fixado em estrutura composta por perfis t clicados arame e regulador 1250 x 3750 mm.			
67	10	UND	Alçapão em aço galvanizado 60cm x 60cm, com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente.	12520	244,93	2.449,30
68	10	UND	Alçapão em Placa de Drywall 60 cm x 60 cm, com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente	12520	104,53	1.045,30
69	20	UND	Instalação de Alçapão	12700	32,19	643,80
70	150	M <sup>2</sup>	Forro PVC 200 mm, com estrutura metálica com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente	7778	67,82	10.173,00
71	150	M <sup>2</sup>	Instalação de forro PVC 200 mm com estrutura metálica.	18180	17,50	875,00
72	50	M <sup>2</sup>	Desinstalação de forro PVC 200 mm com estrutura metálica com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente	12700	15,92	796,00
73	30	UND	Porta de madeira - <b>pivotante</b> - completa - com portal, alisar, fechadura e dobradiça, pintada conforme o padrão do ambiente. 0,80m (largura) x 2,10m (altura) x 35mm (espessura).	11071	1.400,00	42.000,00
74	15	UND	Porta de madeira - <b>pivotante</b> - completa - com portal, alisar,	11071	1.598,54	23.978,10

			fechadura e dobradiça, pintada conforme o padrão do ambiente. 0,60m (largura) x 2,10m (altura) x 35mm (espessura).			
75	45	UND	Instalação de porta de madeira com portal (Pivotante), alisares, com fechadura e dobradiça.	18406	190,00	8.550,00
76	45	UND	Desinstalação de porta de madeira com portal (Pivotante), com acabamento final necessário, para deixar com um ótimo aspecto visual.	18406	164,89	7.420,05
77	20	UND	Porta de madeira – <b>Correr</b> – completa – com bandô - puxador cromado 60 cm, fechadura, trilhos, pintada conforme padrão do ambiente. Medidas: 1m (largura) x 2,10m (altura) x35mm (espessura) - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente	11071	2.388,25	47.765,00
78	20	UND	Instalação de porta de madeira – Correr – Completa	18406	261,61	5.232,20
79	20	UND	Desinstalação de porta de madeira de correr, com acabamento final necessário, para deixar com um ótimo aspecto visual.	18406	205,57	4.111,40
80	05	UND	Porta de alumínio - <b>pivotante</b> - completa - com portal, alisar, fechadura e dobradiça, pintada conforme o padrão do ambiente. 0,60m (largura)x 2,10m (altura) x35mm (espessura) - com todos	11071	2.900,76	14.503,80

			os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente			
81	05	UND	Porta de alumínio - <b>pivotante</b> - completa - com portal, alisar, fechadura e dobradiça, pintada conforme o padrão do ambiente. 0,80m (largura) x2,10m (altura) x35mm (espessura) - com todos os materiais necessários para execução do serviço e acabamento na cor padrão do ambiente	11071	3.127,27	15.636,35
82	10	UND	Instalação de porta de alumínio com portal (Pivotante), alisares, com fechadura e dobradiça.	18406	325,48	3.254,80
83	200	M <sup>2</sup>	Piso em Porcelanato, 60 x 60 cm, polido ou acetinado, retificado, classe A, PEI 5, cor padrão do ambiente, incluso todos os materiais necessários à instalação	10782	190,00	38.000,00
84	200	M <sup>2</sup>	Piso em Porcelanato, 80 x 80cm, acetinado tipo LD (alto tráfego), retificado, classe A, cor padrão do ambiente, incluso todos os materiais necessários à instalação	10782	209,95	41.990,00
85	400	M <sup>2</sup>	Instalação de Piso em Porcelanato, executada sobre o contrapiso ou laje existente, com argamassa de assentamento específico para porcelanato do tipo AC-3; Execução de juntas de movimentação/dilatação, quando necessário; Rejuntamento com	5312	45,57	18.228,00

				juntas de 2 mm ou menos, com rejunte acrílico.				
	86	50	UND	Ponto elétrico completo de 10 a 20 - metros com todos os materiais necessários para execução do serviço	1538	158,90	7.945,00	
	87	50	UND	Instalação de ponto elétrico completo de 10 a 20 metros.	22101	32,02	1.601,00	
	88	50	UND	Ponto lógico completo de 10 a 20 metros - com todos os materiais necessários para execução do serviço	1538	180,55	9.027,50	
	89	50	UND	Instalação de ponto lógico completo de 10 a 20 metros.	1570	33,02	1.651,00	
	90	30	UND	Ponto telefônico completo de 10 a 20 metros - com todos os materiais necessários para execução do serviço	8538	180,95	5.428,50	
	91	30	UND	Instalação de ponto telefônico completo de 10 a 20 metros.	19739	35,00	1.050,00	
	92	30	UND	Ponto de ar-condicionado completo de 10 a 20 metros - com todos os materiais necessários para execução do serviço	615812	163,07	4.892,10	
	93	30	UND	Instalação de ponto de ar-condicionado completo de 10 a 20 metros.	1538	33,02	990,60	
<b>Total Grupo 3</b>							<b>R\$</b>	<b>971.127,50</b>
4	94	1000	M <sup>2</sup>	Pintura de parede <b>em ambiente interno / externo de até de 05 metros de altura</b> , com tinta acrílica acetinada premium - incluso todo material necessário para execução do serviço, cor conforme o padrão do ambiente.	13455	48,06	48.060,00	

95	5000	M <sup>2</sup>	Pintura de parede <b>em ambiente externo acima de 05 metros de altura</b> , com tinta acrílica acetinada premium - incluso todo material necessário para execução do serviço, cor conforme o padrão do ambiente.	13455	68,14	340.700,00
96	150	M <sup>2</sup>	Pintura em teto (Forro ou Laje), com tinta acrílica acetinada premium - incluso todo material necessário para execução do serviço, cor conforme o padrão do ambiente.	13455	47,70	7.155,00
97	100	M <sup>2</sup>	Pintura em superfície de calçada, com todos os materiais necessários para execução e acabamento, na cor padrão do ambiente.	13455	37,56	3.756,00
98	1000	M	Pintura de demarcação de vaga de garagem com tinta epoxi, com todos os materiais necessários para execução e acabamento, na cor padrão do ambiente.	13455	50,00	50.000,00
99	300	M <sup>2</sup>	Pintura em superfície metálica com esmalte sintético premium, com acabamento pulverizado, com todos os materiais necessários para execução e acabamento, na cor padrão do ambiente.	13455	60,44	18.132,00
100	60	M <sup>2</sup>	Pintura em superfície de madeira - com verniz/esmalte sintético, com todos os materiais necessários para execução e acabamento, na cor padrão do ambiente.	13455	79,12	4.747,20
<b>Total Grupo 4</b>						<b>R\$ 472.550,20</b>

5	101	50	M <sup>2</sup>	Porta de correr em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação – Incolor 10 mm	11071	633,66	31.683,00
	102	50	M <sup>2</sup>	Porta de correr em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação – Fumê 10 mm	11071	891,56	44.578,00
	103	30	M <sup>2</sup>	Porta de correr em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação – Verde 10 mm	11071	1.034,27	31.028,10
	104	130	M <sup>2</sup>	Instalação de porta de correr em vidro temperado	18406	175,00	22.750,00
	105	50	M <sup>2</sup>	Desinstalação de porta de correr em vidro temperado	18406	182,95	9.147,50
	106	30	UND	Manutenção de porta de correr em vidro temperado, com ajuste na regulagem e fixação, reparo na vedação, substituição de roldanas e trilho superior, quando necessário	18406	355,93	10.677,90
	107	50	M <sup>2</sup>	Porta Pivotante em vidro temperado, com fechadura – Incolor 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação	11071	684,90	34.245,00
	108	50	M <sup>2</sup>	Porta Pivotante em vidro temperado, com fechadura – Fumê 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação	11071	973,43	48.671,50
	109	30	M <sup>2</sup>	Porta Pivotante em vidro temperado, com fechadura – Verde 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação	11071	1.046,85	31.405,50
	110	130	M <sup>2</sup>	Instalação de Porta Pivotante em vidro temperado	18406	200,46	26.059,80

111	20	M <sup>2</sup>	Desinstalação de Porta Pivotante em vidro temperado	18406	151,39	3.027,80
112	30	UND	Manutenção de Porta Pivotante em vidro temperado, com ajuste na regulagem, fixação e reparo na vedação.	18406	301,34	9.040,20
113	30	M <sup>2</sup>	Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso e fechadura – Incolor 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação.	11071	1.288,38	38.651,40
114	30	M <sup>2</sup>	Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso e fechadura – Fumê 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação.	11071	1.398,12	41.943,60
115	15	M <sup>2</sup>	Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso e fechadura – Verde 10 mm, com todos os materiais necessários à instalação.	11071	1.478,29	22.174,35
116	75	UND	Instalação de Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso.	18406	328,02	24.601,50
117	10	UND	Desinstalação de Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso.	18406	247,42	2.474,20
118	20	UND	Manutenção de Porta Pivotante em vidro temperado, com mola hidráulica no piso, com ajuste na regulagem e fixação, reparo na vedação e regulagem da mola.	18406	334,28	6.685,60
119	20	M <sup>2</sup>	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Incolor 8 mm	13702	601,23	12.024,60



			- com todos os materiais necessários à instalação.			
120	20	M <sup>2</sup>	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Fumê 8 mm - com todos os materiais necessários à instalação.	13702	687,44	13.748,80
121	10	M <sup>2</sup>	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Verde 8 mm - com todos os materiais necessários à instalação.	13702	764,58	7.645,80
122	20	M <sup>2</sup>	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Incolor 10 mm - com todos os materiais necessários à instalação.	13702	709,10	14.182,00
123	20	M <sup>2</sup>	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Fumê 10 mm - com todos os materiais necessários à instalação.	13702	841,30	16.826,00
124	10	M <sup>2</sup>	Fixo em vidro temperado, com todos os materiais necessários à instalação. Verde 10 mm - com todos os materiais necessários à instalação.	13702	885,84	8.858,40
125	100	M <sup>2</sup>	Instalação em fixo em vidro temperado	13137	165,44	16.544,00
126	20	M <sup>2</sup>	Desinstalação de fixo em vidro temperado	13137	142,10	2.842,00
127	20	M <sup>2</sup>	Manutenção de Fixo em vidro temperado	13137	167,95	3.359,00
128	30	M <sup>2</sup>	Vidro Float Comum Incolor 3mm - com todos os materiais necessários à instalação.	13702	403,98	12.119,40
129	30	M <sup>2</sup>	Instalação de Vidro Float Comum Incolor 3mm.	13137	211,84	6.355,20
130	30	M <sup>2</sup>	Vidro Float Laminado Incolor 3+3mm - com todos os materiais necessários à execução.	13702	1.159,44	34.783,20

131	30	M <sup>2</sup>	Instalação de Vidro Float Laminado Incolor 3+3mm.	13137	206,06	6.181,80
132	50	M <sup>2</sup>	Janela em Esquadria de Alumínio Anodizado, na cor Preto Fosco, com Vidro Float Laminado Incolor 3+3mm, com todos os materiais necessários a execução.	17016	1.545,02	77.251,00
133	50	M <sup>2</sup>	Instalação de Janela em Esquadria de Alumínio Anodizado, na cor Preto Fosco, com Vidro Float Laminado Incolor 3+3mm.	15814	871,09	43.554,50
134	10	M <sup>2</sup>	Janela de correr com 2 folhas, sendo 1 fixa e 1 móvel. Fumê 8 mm - com todos os materiais necessários à instalação.	8522	1.659,20	16.592,00
135	10	M <sup>2</sup>	Janela de correr com 2 folhas, sendo 1 fixa e 1 móvel. Incolor 8 mm - com todos os materiais necessários à instalação.	8522	1.522,10	15.221,00
136	10	M <sup>2</sup>	Janela de correr com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 móveis. Fumê 8 mm - com todos os materiais necessários à instalação.	8522	1.428,88	14.288,80
137	10	M <sup>2</sup>	Janela de correr com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 móveis. Incolor 8 mm - com todos os materiais necessários à instalação. Fixação em alumínio	8522	1.417,00	14.170,00
138	40	M <sup>2</sup>	Instalação de janela de correr	15814	175,00	7.000,00
139	20	M <sup>2</sup>	Espelho em vidro cristal lapidado, espessura de 4 mm, formato retangular, tamanho sob medida, acompanha botão francês em abs cromado, parafuso e bucha para fixação em parede, 4 peças.	7013	613,38	12.267,60
140	20	M <sup>2</sup>	Instalação de espelho em parede, incluindo furos e	13137	58,26	1.165,20

				fixação em botões.			
<b>Total Grupo 5</b>							<b>R\$ 795.825,25</b>
6	141	130	M <sup>2</sup>	Papel de parede em material vinílico fosco, com textura. Aplicado com cola	10365	332,90	43.277,00
	142	130	M <sup>2</sup>	Instalação de papel de parede	6025	48,41	6.293,30
<b>Total Grupo 6</b>							<b>R\$ 49.570,30</b>
7	143	50	M <sup>2</sup>	Painel ripado em PVC, amadeirado ou Cinza, com peças de 2,90m de comprimento x 0,18m de largura;	13160	1.774,75	88.737,50
	144	50	M <sup>2</sup>	Instalação de painel ripado em pvc	17639	290,00	14.500,00
	145	50	M <sup>2</sup>	Revestimento 3D, fabricado em poliestireno 50cm x 50cm, modelo a definir, com pintura fosca.	11739	1.583,75	79.187,50
	146	50	M <sup>2</sup>	Instalação de revestimento 3D	2020	325,00	16.250,00
	147	50	M <sup>2</sup>	Painel ripado de alumínio	13160	2.197,50	109.875,00
	148	50	M <sup>2</sup>	Instalação de painel ripado de alumínio	17639	315,00	15.750,00
<b>Total Grupo 7</b>							<b>R\$ 324.300,00</b>
<b>Total dos Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7</b>							<b>R\$ 2.934.595,75</b>
Valor estimado do custo com pagamento de quilometragem, considerando o deslocamento para atendimento das Defensorias no Estado do Tocantins.						1,00	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 2.949.595,75</b>

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme art. 10 do Ato DPE/TO nº 126, de 24 de abril de 2023.

1.4. O Catálogo de Materiais (CATMAT) e de Serviços (CATSER) possui limitações e suas descrições nem sempre atendem as especificidades das aquisições da DPE-TO. Caso haja divergência entre as especificações do CATMAT/CATSER e do TR, prevalecerão as especificações que constam deste último.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

a) ID PCA no PNCP: 87252045000131-0-000001/2024;

b) Data de publicação no PNCP: 10/11/2023;

c) Id do item no PCA: 113, 115, 116, 117, 118, 169, 170, 171, 172, 176, 194, 196, 223, 225, 226, 227, 236, 244.

d) Classe/Grupo: 542, 546, 547, 872, 873, 872, 873, 9390, 9999, 4010, 5520, 5610, 5620, 5640, 5962, 5998, 6145, 7220, 7230.

e) Identificador da Futura Contratação: 926040-90010/2023, 926040-90013/2023, 926040-90008/2023, 926040-90024/2023, 926040-90003/2023.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. Trata-se de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por grupo, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparo de divisórias em gesso acartonado, forros, persianas, películas de controle solar, papéis de parede, painéis ripados, pontos elétricos, lógicos, telefônicos e de ar-condicionado, entre outros materiais e serviços, incluindo todos os insumos necessários à sua execução, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.2. A contratação envolve o fornecimento do objeto e a prestação do serviço pelo(s) fornecedor(es) registrado(s), conforme solicitação da contratante, para distribuição e instalação nas unidades, de acordo com as necessidades institucionais.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade**

4.1. Os critérios de sustentabilidade eventualmente aplicáveis à natureza do objeto devem ser atendidos conforme requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU.

### **Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de entrega e instalação**

5.1. Os itens deverão ser entregues e instalados, de acordo com a necessidade, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato, nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins situadas nos municípios de Alvorada, Ananás, Araguacema, Araguatins, Araguaçu,

Araguaína, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Brasília-DF, Colinas do Tocantins, Colméia, Cristalândia, Dianópolis, Filadélfia, Formoso do Araguaia, Goiatins, Guaraí, Gurupi, Itacajá, Itaguatins, Miracema do Tocantins, Miranorte, Natividade, Novo Acordo, Palmas, Palmeirópolis, Paranã, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Peixe, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Taguatinga, Tocantinópolis, Wanderlândia e Xambioá.

5.2. Os endereços das localidades relacionadas no subitem anterior encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: <https://www.defensoria.to.def.br/contatos/contato/1>.

5.3. Para os serviços solicitados cujo local de prestação se distancie mais de 70 km de Palmas-TO, conforme tabela de distâncias da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação do Tocantins (<https://central3.to.gov.br/arquivo/250917/>) ou outra que venha a substituí-la, será pago à contratada o valor de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, sendo abatido da quilometragem total de cada deslocamento 70 km referentes à ida e 70 km do retorno.

5.4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência ou da proposta do fornecedor, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação a Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades eventualmente cabíveis.

## **Garantia do objeto**

5.5. Todos os materiais e serviços deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses por qualquer defeito de fabricação, instalação ou execução, obrigando-se a Contratada a repará-los às suas expensas, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos e serviços em perfeitas condições de uso.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva pela Contratada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens ou serviços prestados, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens e serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua notificação, podendo ser prorrogado em caso de pedido formal devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Contratante.

5.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia.

5.9. A garantia do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A DPE-TO poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### **Fiscalização**

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições nele estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. No âmbito da DPE-TO deverá ser observado o disposto no Ato nº 126/2023 (publicado na Edição 465 do DODPE em 25/04/2023) que regulamenta a gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos e define as terminologias, conceitos e atribuições dos servidores especialmente designados para essas finalidades.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável da Contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato ou instrumento equivalente.

### **Liquidação**

7.8. Recebida a Nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, condicionado ao atesto do responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto, e manutenção das condições iniciais de habilitação.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados da nota de empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do objeto;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. No ato da emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente, o emissor compromete-se a observar a Unidade Gestora indicada na nota de empenho correspondente. Serão aceitos apenas os documentos cuja Unidade Gestora esteja em conformidade com a descrita no respectivo empenho.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

### **Prazo de pagamento**

7.12. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente.

7.13. No âmbito da DPE-TO será observado o disposto no Ato nº 339, de 10 de novembro de 2023, que regulamenta a ordem cronológica dos pagamentos.

7.14. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE-TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, ressalvada a situação da ocorrência do fechamento do SIAFE-TO quando do início do exercício financeiro.

### **Forma de pagamento**

7.15. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta bancária, na agência e conta corrente indicados pela Contratada;

7.16. Os pagamentos a serem efetuados em favor da Contratada estão sujeitos, no que couber, às retenções tributárias na fonte, tais como de imposto de renda, contribuição previdenciária e imposto sobre serviços de qualquer natureza.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

### **Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com as necessidades da Defensoria Pública, mediante a baixa da Ata de Registro de Preços.

### **Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.9. Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e dos documentos pertinentes do representante legal da empresa.

8.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital/Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/ Distrital/ Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**



8.16. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.17. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.18. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.19. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.20. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.21. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

### **Qualificação técnica**

8.22. Caso não conste qualificação técnica junto ao SICAF, ou o atestado ali inserido seja incompatível, deverá o licitante detentor da melhor proposta apresentar cópia de 01 (um) atestado de capacidade técnica ou certidão, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em documento da emitente que conste a razão social, o CNPJ, o objeto contratado que comprove ter a licitante fornecido o bem ou serviço, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação e dados para contato.

8.23. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais/serviços no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente e compatíveis, em característica, com o objeto desta licitação.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de **2.949.595,75 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Defensoria Pública, conforme detalhamento abaixo:

I) Unidades Orçamentárias - DPE: 49010 – Defensoria Pública do Estado do Tocantins e 50350 – Fundo Estadual da Defensoria Pública;

II) Fonte de Recursos - DPE: 1.500.0000.000, detalhamento da fonte 666666 e Fonte do Fundo: 1.759.0000240 ou 2.759.0000240, detalhamento da fonte 005035;

III) Programa de trabalho/ação: - DPE: 03.122.1143.2188 – Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais; 03.091.1173.2024 – Atendimento sócio jurídico integral e gratuito e Fundo: 03.091.1173.4004 – Aprimoramento das unidades da Defensoria Pública; 03.091.1173.4367 – Gestão da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP

IV) Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39;

V) Plano Interno/ação: 2188; 2024; 4004; 4367.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago, Diretor(a) de Administração**, em 03/06/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAGALHAES CORREIA, Assessor III**, em 03/06/2024, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0886148** e o código CRC **6006A409**.

---